

PORTARIA TRT GP Nº 150/2014

João Pessoa, 11 de março de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.06710/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **VICTOR LINS PEREIRA**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.299.764, relativas ao exercício de 2014, a contar de **10.03.2014**, ficando o saldo de **25 (vinte e cinco)** dias para usufruto no período de **25.06.2014 a 19.07.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência